

PORTARIA Nº 02/2012

**A Doutora JANAÍNA SARAÍVA DA SILVA,
Juíza do Trabalho, titular da 2ª Vara do
Trabalho São Leopoldo, usando dos
poderes que lhe são atribuídos e,**

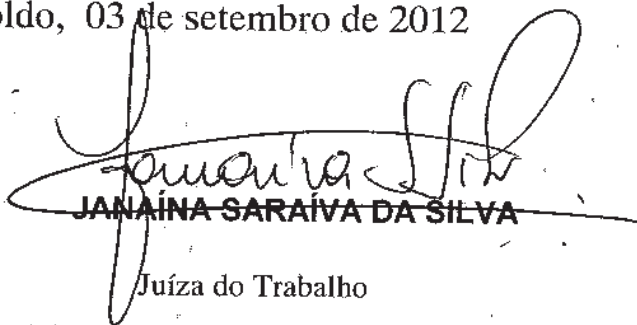
CONSIDERANDO o término da greve dos servidores desta
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, **EXPEDE** a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica estabelecido o horário normal de atendimento
do TRT da 4ª Região, qual seja, das 10h às 18h, ficando revogada a
Portaria 01/2012, desta Unidade Judiciária.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

São Leopoldo, 03 de setembro de 2012


JANAÍNA SARAÍVA DA SILVA
Juíza do Trabalho